



**Decreto Legislativo Nº 467-L
De 05 de abril de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001-L, de 10/01/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PSD)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Dr. José Ferreira Reguengo Sobrinho.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao **DR. JOSÉ FERREIRA REGUENGO SOBRINHO**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 9ª Sessão Ordinária, de 04 de abril de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo